

Federação Estadual dos Trabalhadores e Empregados na Agricultura do Estado de São Paulo – FETRAGRO/SP

CNPJ. 10.748.488/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados filiados a esta entidade, a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em sua Delegacia Sindical, sito na Rua Tupiniquins, 20-A, Centro, município Tupã/SP, no próximo dia **29 de novembro de 2.025 às 10h00** (dez horas) em primeira convocação, ou por falta de “quorum” às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Leitura, discussão e deliberação da ata da assembleia anterior; **2)** Deliberação sobre a suplementação da previsão orçamentária do exercício de 2.025. **3)** Deliberar sobre a previsão orçamentária para o ano de 2.026. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2.025. **PAULO OYAMADA - Presidente**

TRAMONTINA SUDESTE S.A.

CNPJ nº 61.652.608/0001-95 - NIRE: 35300195272 - Barueri - SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 08 de outubro de 2025, às 15h00min. (quinze horas), na sede social da Companhia sita na Av. Aruanã, nº 684, Bairro Tamboré, em Barueri, SP. **2. Participantes:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Ildo Paludo** e, Secretário: Sr. **Joselito Gusso**. **4. Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme facilidade prevista no artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76. **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da ata:** 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. Ordem do dia:** **1.** Emissão de notas comerciais escriturais; e 2. Contratação de assessor para desempenhar as respectivas funções. **7. Deliberações:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovou: **1)** A emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA SUDESTE S/A, CNPJ/MF nº 61.652.608/0001-95, perfazendo o montante total de R\$ 17.295.811,23 (dezesete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão; e **2)** A contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens 1 e 2. **3)** As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. Barueri, SP, em 08 de outubro de 2025. (ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário; p/ CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/ BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso; e, p/ DLT Participações Ltda., Renato Tramontina. **9. Autenticação:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Barueri, SP, 08 de outubro de 2025. Ildo Paludo - Presidente. Joselito Gusso - Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 1.361.073/25-1 em 23/10/2025 da empresa TRAMONTINA SUDESTE S.A., NIRE nº 35300195272, protocolado sob o nº SPJ25000138617. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280293846. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

itaú

Companhia Aberta

CNPJ 60.872.504/0001-23

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DATA E HORA: Em 28.08.2025, às 9h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Eglydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a renúncia de **RICARDO BALDIN** e a eleição de **MARIA ELENA CARDOSO FIGUEIRA**, adiante qualificada, em sua substituição enquanto membro do Comitê de Auditoria da Companhia para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2026. 2. Registrado que **MARIA ELENA CARDOSO FIGUEIRA** será o membro do Comitê de Auditoria que possui comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria (especialista financeiro), sendo que até a sua posse **RICARDO BALDIN** permanecerá no exercício do cargo. 3. Registrada a apresentação, pelo membro do Comitê de Auditoria, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial nas Resoluções CMN 4.970/21 e 4.910/2021, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia e, ainda, que a posse do membro eleito será formalizada tão logo sua eleição seja homologada pelo BACEN. 4. Em consequência, o Comitê de Auditoria passará a ser composto da seguinte forma: **COMITÊ DE AUDITORIA: Presidente: MARIA ELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Membros: ALEXANDRE DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP- 6.877.956-2, CPF 040.036.688-63; **FERNANDO BARGANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 992.648.037-34; **LUCIANA PIRES DIAS**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP 26.180.321-9, CPF 251.151.348-02; **MARIA ELENA CARDOSO FIGUEIRA**, brasileira, divorciada, economista, RG-Detran/RJ nº 06.999.925-8, CPF 013.908.247-64; e **ROGÉRIO CARVALHO BRAGA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 8.130.174-1, CPF 625.816.948-15, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 28 de agosto de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Eglydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Eglydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de agosto de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Eglydio Setubal - Copresidentes. JUCESP sob nº 385.397/25-2, em 30.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DOS

TRANSPORTES

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 001/2025- UASG 393003

Nº Processo: 50600.038298/2024-15. Objeto: Contratação de serviços comuns de leiloeiros oficiais para a realização de leilões, na modalidade virtual, destinados ao desfazimento de bens móveis, ferroviários e afins inservíveis de propriedade do DNIT. Envio dos documentos: a partir de 12/11/2025 às 08h00 no e-mail copatr@dnit.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou Id contratação PNCP Id 04892707000100-1-000479/2025.

LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DIRETA

Coordenador Geral de Recursos Logísticos - Substituto

CGLOG/DAF/DNIT

Avita Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 32.922.789/0001-24

NIRE 35300641604

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.09.2025, às 09h, na Rua Surubim, nº 577 - 19º andar - Cjs 191, 192,193 e 194, Cidade Monções, em São Paulo (SP). **MESA:** Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada publicação conforme art. 124, §4º da Lei 6.604/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) registrar a deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26.05.2025; (b) Alterar o Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de prever as atribuições do Diretor responsável por controles internos; e (c) consolidar o Estatuto Social, com a alteração proposta. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1. Registrada a deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 26 de maio de 2025, a qual aprovou a fixação do montante global de R\$7.216.100,00 para remuneração dos membros da Diretoria, em conformidade com o previsto no Estatuto Social, Acordo de Acionistas e Contrato de Metas dos Diretores da Companhia. 2. Aprovada a alteração do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir o parágrafo terceiro, com o objetivo de prever as atribuições do Diretor responsável por controles internos. Como resultado, o Art. 20 do Estatuto Social da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 20 (...) - **Parágrafo Terceiro.** Compete ao Diretor indicado como responsável por controles internos: (i) zelar pela adequação, implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos; (ii) manter equipes capacitadas e adequadamente dimensionadas, visando prover as unidades sob sua alçada com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades; (iii) monitorar as atividades destinadas à garantia da conformidade; e (iv) reportar, periodicamente e sempre que considerar necessário, aos órgãos de administração os assuntos materiais relativos a controles internos e conformidade, bem como qualquer inadequação constatada no âmbito de suas atribuições."* 3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, consignando a alteração acima deliberada, o qual passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes, conforme documento arquivado na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. **Acionistas:** Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida, Daniela Duran Verri e Luiz Rodolfo Fonzar e Itaú Corretora de Seguros S.A. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 387.439/25-0, em 31.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 20 de outubro de 2025, às 14h00, em segunda convocação, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "Microsoft Teams", considerada como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A., situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º da Resolução de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"). 2. **Convocação e Publicações:** o Edital da Convocação foi publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição impressa, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025 (páginas B3, B13 e B9, respectivamente), bem como na edição eletrônica, nos mesmos dias, nos termos do artigo 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Adicionalmente, todos os documentos relacionados à matéria a ser deliberada, conforme previsto na RCVM 81/22 foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (<https://ri.tenda.com/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 3. **Presenças:** compareceram acionistas representando 33,71% (trinta e três e setenta e um por cento) do capital votante da Companhia nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22; e (ii) acionistas cujo boletim de voto a distância tenham sido considerados válidos, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81/22, conforme enviados por ocasião da primeira convocação da Assembleia, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81/22, restando, portanto, instalada esta Assembleia, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. 4. **Composição da Mesa:** verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Leonardo Dias Wanderley - Presidente; e pela Sra. Maria Paula Milani - Secretária. 5. **Leitura dos Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia, previstos no artigo 133 e no artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, ainda, foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia (www.ri.tenda.com); (iii) apresentados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) apresentados à CVM (www.gov.br/cvm). 6. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a alteração dos artigos 16, 17 e 53 do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação dos termos do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. 7. **Deliberações: 7.1 Em Questões de Ordem:** Foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Também foi aprovada a dispensa da leitura do edital de segunda convocação e da proposta da administração para esta Assembleia ("Proposta da Administração"). Adicionalmente, foi comunicado que o mapa de votação sintético consolidado referente aos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia, encontrava-se disponível para consulta, conforme divulgado em 17 de outubro de 2025, tendo sido dispensada pelos acionistas presentes a sua leitura, em atenção ao artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 7.2 Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por maioria dos votos dos acionistas presentes registrados os votos contrários e abstenções, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), a alteração dos artigos 16, 17 e 53 do Estatuto Social da Companhia e a consequente e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, de modo que o Estatuto Social passa a vigorar a partir da presente data na forma do **Anexo II** a presente ata. 8. **Mapa de Votação:** em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da RCVM 80/22, o mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** ("Mapa Final Resumido") e parte integrante desta ata e indica quantas aprovações, rejeições e abstenções a deliberação desta Assembleia recebeu. 9. **Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Presenças: Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81:** ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LOCKHEED MARTIN CORPORATION DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND; NORGES BANK; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; SCHWAB GLOBAL REAL ESTATE FUND; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND; A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF; LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY ETF; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GROUP TRUST; RYDER COURT EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND (DST); JOHCM EMERGING MARKETS DISCOVERY FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LENDING; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-NON LENDING; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND (CAYMAN) LP; EMERGING MARKETS CORE EQUITY 2 PORTFOLIO OF DFA INVESTMENT DIMENSIONS GROUP INC.; RAM (LUX) SYSTEMATIC FUNDS; OKOWORLD GROWING MARKETS 2.0; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAU MOMENTO IQ ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU PHOENIX ACOES FI; ITAU PREVIDÊNCIA IBRX FIA; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAU ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW ICGT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL - RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAU GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAU ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAU MASTER MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; FIDELITY ACTIVE STRATEGY SICAV. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81:** LUCAS MACHADO OLIVEIRA; ANTONIO CARLOS GIMENEZ JUNIOR; CRISTYANO BISMARCK FERREIRA LEITE; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; MAURO LUIZ FONSECA; THIAGO VINICIUS TOLEDO; JHONATAN SILVA MOTA; ANTONIO CARLOS DA SILVA; CARLOS ANDRE ARAUJO DE BARROS; DANIEL GARCEZ SANT ANA; ANDRE LEITE GONCALVES; MIGUEL ANTONIO MARCON; MARCO TULIO RODRIGUES; TIAGO ESCHER DE BORBA; IREMAR NUNES DE LIMA; TIAGO MEZZOMO; NILTON J.GENERINI DE OLIVEIRA; GERMANO SORIANO DE SA; POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND; OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST; NFS LIMITED; POLO NORTE MASTER FIM; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; SPECIAL SITUATION I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; MACKENZIE EMERGING MARKETS FUND; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; TORK MASTER FIA; TORK LONG ONLY INSTITUTIONAL MASTER FIA; TOLDA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES IE; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT I INTL STK MKT INDEX T; POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; POLO SPECIAL SITUATION V ALAVANCADO FIA; POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; BTG PACTUAL REAL ESTATE HEDGE FUND FII - RESUP LTDA; CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND; TORK FIM IE II; DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V.; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY UCITS FUND, A SUB-FUND OF CON; TORK EQUITY HEDGE PLUS FIF ACOES; TORK EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES; FIDELITY EMERGING MARKETS LIMITED; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; TORK LONG ONLY ITAU PREV FIFE FIF EM AÇÕES RL. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 20 de outubro de 2025. **Mesa: Leonardo Dias Wanderley** - Presidente; **Maria Paula Milani** - Secretária. O Estatuto Social da Companhia foi arquivado na sede e publicado no site de RI: <https://ri.tenda.com/docs/Tenda-2025-10-20-QCnq6Ndm.pdf>. JUCESP nº 387.669/25-5 em 03/11/2025.

SEDE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Coordenadoria de Administração da Sede da Polícia Penal do Estado de São Paulo, situada na Av. Gen. Ataliba Leonel, 556, Carandiru – São Paulo/SP – CEP 02033-000, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2025, objetivando a Aquisição de servidores hiperconvergentes com licenciamento integrado, suporte e garantia para 36 meses, destinada à ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria da Administração Penitenciária. O recebimento das propostas ocorrerá de 12/11/2025 a 25/11/2025 às 09h00, com abertura da sessão pública no dia 25/11/2025, às 09h00, por meio do portal www.compras.gov.br, onde encontra-se o edital completo, a relação de itens, prazos e demais informações estão disponíveis. Informações adicionais: (11) 3775-8114.

SEDE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Coordenadoria de Administração da Sede da Polícia Penal do Estado de São Paulo torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2025, objetivando a Aquisição Câmeras Digitais, situada na Av. Gen. Ataliba Leonel, 556, Carandiru – São Paulo/SP – CEP 02033-000. O recebimento das propostas ocorrerá de 12/11/2025 a 25/11/2025 às 09h, com abertura da sessão pública no dia 25/11/2025, às 09h00, por meio do portal www.compras.gov.br, onde encontra-se o edital completo, a relação de itens, prazos e demais informações estão disponíveis. Informações adicionais: (11) 3775-8114.

ESTADÃO

VEM PENSAR COM A GENTE

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 3178/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8679/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, a "FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICOS OPME (COM CONSIGNAÇÃO DE INSTRUMENTAIS)", com base no Regulamento de Compras da FFM.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a se realizar no dia 11 de dezembro de 2025, às 08h00min, de **maneira híbrida**, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e no endereço da sede da Companhia, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma ou no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo – SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** Adesão ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025. São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais: (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, bem como manual de utilização e votação da plataforma Microsoft Teams, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da lei. **(2)** Para **(I)** solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, e **(II)** solicitação de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com a Resolução CVM 70/2022. **(3)** Aos Acionistas que decidirem participar e votar na AGE, presencialmente ou através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de e-mail de contato e dos documentos ora relacionados diretamente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, os quais deverão, portanto, ser enviados digitalizados através do e-mail assembleia@melhoramentos.com.br, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data e horário previstos para o início da AGE, independentemente da natureza do Acionista: **(i)** para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, cópia do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76), especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(ii)** se pessoa física, cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto; e **(iii)** se pessoa jurídica, cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGE, especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(iv)** se fundo de investimento, cópia autenticada do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iii)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento, especificando o nome da pessoa natural que estará presente. **(4)** Os Acionistas que decidirem participar e votar na AGE através da plataforma Microsoft Teams, mediante previa solicitação à Companhia, receberão, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário previsto do início da AGE, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme item "3" acima, as confirmações de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma, considerando-se este como protocolo digital, cabendo exclusivamente aos Acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de seus acessos. O acesso via Microsoft Teams estará restrito aos Acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Acionistas Credenciados"), sendo vedada a participação de Acionistas que não tenha previamente se habilitado, conforme item "3" acima. **(5)** A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams, para que possam participar da AGE sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de seus acessos, bem como problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). **(6)** Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Microsoft Teams de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os Acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida. **(7)** Em cumprimento à legislação, informamos que a AGE será gravada. **(8)** Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGE.